



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATA 3 REFERENTE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021:** Às quinze horas e trinta minutos da tarde do dia primeiro de março de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 019/2021 de 04 de janeiro de 2021, para proceder a análise e julgamento, da documentação dos profissionais da área de saúde, tendo como objeto prestação de serviços médicos e assistenciais para atendimento ambulatorial, consultas, através de pessoa jurídica, para atender demandas de forma complementar várias especialidades na Rede de Saúde do município de Muzambinho, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Dando início aos trabalhos, foram verificados os protocolos de entrega dos documentos, estes protocolados em tempo hábil e em envelopes devidamente lacrados pelas seguintes empresas: **DETECTA DIAGNÓSTICOS MEDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.255.170/0001-00, situada na Rua João Penteado, 850, sala 01, Jardim Sumaré Ribeirão Preto, SP, sendo representada pelo Sr Carlos Vitor Bergamaschi, **RS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.886.046/0001-76, situada na Avenida Doutor Américo Luz, 468 sala 1 Muzambinho, MG, sendo representada pela Srª Rachel Francisca Martins de Oliveira, **CLINICA MÉDICA FABRICIO LUCAS DIPE PRATES MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.937.100/0001-32, situada na Rua Sete de Setembro, 1371 sala 02, Muzambinho MG, sendo representada pelo Sr Fabricio Lucas Dipe Prates Miranda e a empresa **THIAGO ALEXANDRE ANDERSON EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.543.727/0001-80, situada na Rua Barão do Rio Branco, 514 Muzambinho MG, sendo representada pelo Sr Thiago Alexandre Anderson. Em seguida, foram rubricados os envelopes e estes abertos pela comissão. Após analisar toda a documentação das respectivas empresas, verificou-se que estavam de acordo com os requisitos editalícios. Assim, ficou estabelecido inicialmente o seguinte: A empresa **DETECTA DIAGNÓSTICOS MEDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.255.170/0001-00, credencia com a estimativa de 500 (Quinhentos) LAUDOS DE MAMOGRAFIA e 500 (Quinhentos) LAUDOS DE RAIOS-X, a empresa **RS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.886.046/0001-76, credencia com a estimativa de 100 (Cem) EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA, a empresa **CLINICA MÉDICA FABRICIO LUCAS DIPE PRATES MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.937.100/0001-32, credencia com a estimativa de 80 (oitenta) consultas/mês na especialidade de CARDIOLOGIA e a empresa **THIAGO ALEXANDRE ANDERSON EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.543.727/0001-80, credencia com a estimativa de 200 (Duzentos) consultas/mês na especialidade de PSQUIATRIA. Sendo assim, foi encaminhada ao departamento de compras para demais providências. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

pelos membros da comissão de licitação, ressalvando-se, contudo, que os requerentes não compareceram à presente sessão.

Fabrícia Tavares Fernandes do Prado  
Presidente

José Eduardo de Magalhães  
Secretário

Raíssa Apª dos Santos Francisco Ventura  
Membro

Daíse Cristina da Silva  
Membro

Viviane Cristina Viol Lemos  
Membro